



MOÇ 2559/2005

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 13/05/05.

*[Handwritten Signature]*  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- Reverendo **José Roberto Pereira dos Santos**, da Igreja Assembléia de Deus de Sobradinho DF;
- Pastora **Maria Zizelda Eloi dos Santos**, esposa do reverendo José Roberto Pereira dos Santos, da Igreja Assembléia de Deus de Sobradinho DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

*[Handwritten Signature]*

09 05 05 15 25  
*[Handwritten Signature]*  
16 30 149

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 2559/05  
Fls. N.º 01 *[Handwritten Signature]*

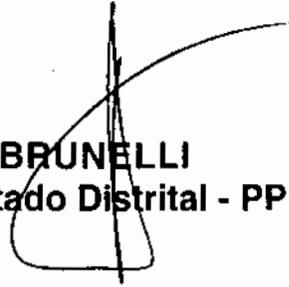


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Por tudo isso, não poderíamos deixar de cumprimentar esse grande casal pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
MO Nº 2554/05
Fis. N.º 02 Paulo